



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1700

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1700

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



241

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.526, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejdadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
183	020304	08.244.0011.2023	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
337	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
473	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
476	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL GERAL					21.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
19	020101	04.122.0001.2001	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-1.000,00
48	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	-1.000,00
139	020302	08.243.0009.2061	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-2.000,00
435	020602	15.452.0018.2041	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
517	020902	27.811.0021.2045	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-2.000,00
518	020902	27.813.0022.2046	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
527	021001	20.122.0020.2067	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-1.000,00
569	021101	23.122.0031.2068	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentário	-1.000,00
572	021101	23.122.0031.2068	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
596	021201	04.122.0032.2070	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
603	021202	04.122.0032.2071	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	-1.000,00
TOTAL GERAL					-21.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 23 de junho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1700

Página 3 de 8



242

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 28 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1700

Página 4 de 8



243

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.527, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.527, de 21 de junho de 2023, no valor de R\$ 144.965,07 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
671	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	144.965,07
TOTAL GERAL					144.965,07

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira da União, autorizada pela Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023, para investimento em ações emergenciais de apoio à cultura.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 23 de junho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 28 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9488
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1700

Página 5 de 8

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – ESTADO DE SÃO PAULO. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho, às 9:05 (nove horas e cinco minutos), nas dependências do Plenário de Sessões “Gervásio Alves Pereira”, na Câmara Municipal de Valentim Gentil, localizado na Avenida Eduardo Vicente, nº 520, bairro Centro, nesta cidade de Valentim Gentil, SP, em reunião ordinária convocada pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, José Carlos de Oliveira Medeiros Junior, que designou a mim, Luis do Carmo Pereira, para secretariar os trabalhos, compareceram os membros do Conselho, conforme Lista de Presença. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença, por deixarem um pouco de lado seus afazeres profissionais para tratar de um tema tão importante como o Turismo. Ressaltou que o turismo precisa ser visto cada vez mais, especialmente pelos membros do Poder Público, como uma ferramenta não apenas para proporcionar entretenimento para a comunidade, mas para incrementar a economia local, gerando receitas, novas oportunidades de negócios e trabalho. Em seguida, os membros do Comtur passaram a deliberar sobre a ordem do dia previamente estabelecida, a saber: Item 01 - Apresentação da turismóloga recém contratada. Para falar sobre essa tema, o Sr. Presidente designou o Sr. Antonio Donizette Maranini, na qualidade de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Valentim Gentil. O Sr. Donizette, então, apresentou para todos os membros do Comtur e convidados a apresenta a Sra. Cintia Cilene Nagami, nomeada como nova turismóloga efetiva da Prefeitura do Município de Valentim Gentil. O Sr. Antonio Donizette fez uma breve descrição da formação da nova nomeada e destacou que a partir de agora o Comtur poderá contar com a assistência técnica desta profissional, que será de fundamental importância para o Município de Valentim Gentil. Passou-se então a deliberar sobre o item 02 em pauta - Festa Junina. Sobre o tema, o Sr. Presidente destacou que o evento organizado em parceria pela Prefeitura e pelo Comtur, a ser realizado nesta data, tem uma grande expectativa de público, haja vista a grande repercussão regional que pôde ser observada, em especial, nos insights das redes sociais da Prefeitura, tais como o Instagram e o Facebook, onde mais de 20 mil pessoas haviam sido atingidas pela divulgação da festa, sendo que cerca de 60% do público alcançado pelas publicações eram composto por pessoas de outras cidades, conforme ficou demonstrado na reunião. Destacou que o evento, a ser realizado na Praça Central, que já estava quase totalmente decorada, contará com show ao vivo com a dupla Henrique e Marcos, apresentações de danças juninas, terço cantado, além da distribuição de comidas e bebidas típicas, entre outras atrações, sendo tudo isso de graça. Pediu a todos que comparecessem ao evento para prestigiá-lo e também para que possamos fazer uma avaliação do seu impacto para o turismo local na próxima reunião do Comtur. Ato consecutivo, foi colocado em discussão o item 3 da reunião - Obras com recursos do MIT, sendo que, dessa vez, foi a possível a presença de um membro do departamento de Engenharia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1700

Página 6 de 8

da Prefeitura Municipal, o Sr. Fabio Brumatto Barreto, engenheiro civil efetivo do Município. Foi explicada a situação de cada obra pública com recursos do Turismo no município. Sobre o Parque da Criança, que está sendo construído na extensão do boulevard da Chopplândia, foi explicado que está sendo efetuada na data de hoje a remoção da rede de energia elétrica por parte da concessionária de energia, para que a nova contratada possa executar a conclusão da obra. Também foram prestados esclarecimentos sobre as obras no Parque Ecoturístico Municipal, sendo que a reforma das dependências do parque se encontra em fase de prorrogação do prazo de convênio e adequação dos serviços a serem executados, cuja análise está sendo feita no colegiado no FID, da Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo. Já com relação à tirolesa que está sendo edificada no parque ecoturístico, foi explicado que o Município aguarda o repasse de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Turismo, referente à etapa de que já foi concluída, para que a empresa retome a obra e execute os serviços restantes. Além disso, também será iniciada a construção do Portal de Entrada da Cidade, com recursos do MIT, sendo que a referida obra já foi licitada, contudo ainda não foi dada ordem de serviço, tendo em vista que uma das empresas licitantes apresentou um recurso que está sendo analisado pelo departamento jurídico do Município. Por fim, ressaltou-se que a reforma da plataforma de madeira, tipo deck, do lago 01 da Chopplândia, bem como o lago 02 do parque da cidade estão concluídas, sendo que ainda haverá a substituição de parte da iluminação pública do local por luminárias de LED. Na sequência, passou ao item 04 da pauta: Divulgação do turismo. Sobre o tema, o Sr. Presidente, que é jornalista, explicou que o Comtur iniciou um trabalho em conjunto com a Prefeitura Municipal, para divulgação constante dos pontos turísticos da cidade nas redes sociais oficiais do Município, que contam com mais de 10.000 (dez mil) seguidores. O Sr. Presidente explicou que toda semana são feitos relatórios de insights das redes sociais do Município e que nesses relatórios foi possível identificar que cerca de metade dos seguidores do Facebook e do Instagram da Prefeitura é de pessoas de outras cidades, criando assim uma grande oportunidade de divulgação dos pontos turísticos para um grande público e sem custos adicionais. Ele também ponderou que muitas pessoas, antes de realizarem qualquer viagem, têm por costume pesquisar sobre as cidades que pretendem visitar na internet e nas redes sociais para ver fotos e vídeos sobre as áreas de turismo dessas cidades. Pensando nisso, foi criada nos destaques da bio da Prefeitura no Instagram uma aba chamada "turismo", onde todos os vídeos que são produzidos sobre as áreas turísticas serão salvos e ficarão à disposição dos internautas, como se eles estivessem fazendo uma espécie de City Tour pela cidade. Ele concluiu dizendo que alguns vídeos, como do Rio São José dos Dourados, da Figueira da Estação, que tem mais de 65 anos de existência, e dos Lagos da Pedreira, já foram publicados e que já foi planejada a divulgação de outros pontos como Prainha, Chopplândia, Praça da Matriz, Avenida Monumental, Parque Industrial, Estrada Boiadeira, entre outros. Passando para o item 05, o último da pauta, a

7

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1700

Página 7 de 8

saber, outros assuntos de interesse do Comtur, o Sr. Presidente franqueou a palavra para todos os membros presentes, que em geral fizeram apenas breves colocações sobre os temas discutidos anteriormente, sempre no sentido de que o turismo precisa ser cada vez mais enxergado como uma ferramenta de geração de negócios, principalmente por parte do poder público, ou seja, a estrutura turística que a cidade conta deve ser usada cada vez mais para atrair pessoas de outras localidades, que possam vir e gastar recursos em Valentim Gentil, e não apenas para proporcionar diversão, lazer e entretenimento para a população da nossa cidade. Concluído o tema em debate, o Sr. Presidente, José Carlos de Oliveira Medeiros Junior, antes do encerramento dos trabalhos, agradeceu mais uma vez todos os presentes e reforçou novamente a importância de um Comtur atuante, haja vista todas as conquistas obtidas até o presente momento com participação decisiva do Conselho Municipal de Turismo. Nada mais havendo a tratar, foi lida, aprovada e dada como redigida a presente Ata, que vai assinada por mim, Luis do Carmo Pereira, e pelo presidente do Comtur, Sr. José Carlos de Oliveira Medeiros Junior. Valentim Gentil, 23 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Presidente do Comtur


LUIS DO CARMO PEREIRA
Secretário

